



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SUMULA DE CONTRATO Nº 100/2026

Dispensa de Licitação Nº 74/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS FLORESTAL LTDA. CNPJ 02.558.109/0002-55. com sede no município de TIO HUGO/RS.

O valor estimado para execução dos serviços e fornecimento de combustíveis é de: TOTAL DE R\$ 62.795,00 (sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais).

JUSTIFICATIVA

A presente contratação em caráter emergencial justifica-se diante da instabilidade no mercado de combustíveis, ocasionada por fatores geopolíticos internacionais, especialmente pela crise de abastecimento, situação que vem afetando a cadeia global de petróleo e derivados, refletindo diretamente no mercado nacional de combustíveis.

A Administração Pública Municipal depende diretamente do abastecimento contínuo de combustíveis para a execução de serviços públicos essenciais, destacando-se:

- Serviços de Saúde, especialmente o funcionamento das ambulâncias, utilizadas no transporte de pacientes, remoções hospitalares, atendimentos de urgência e emergência, bem como deslocamentos para consultas e tratamentos fora do domicílio;
- Serviços de Educação, em especial o transporte escolar, responsável pelo deslocamento diário de estudantes da zona rural e urbana até as unidades escolares, garantindo o acesso ao direito fundamental à educação.

Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 12/08/26

Bueno
Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matricula 2140

Ernestina, 12 de agosto de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Fls. 0001, 12.08.26

Monio Elidio H. Dopfer

Monio Elidio H. Dopfer
Presidente